



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 44/2005

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2004, conforme os autos do Proc. 719/2004,

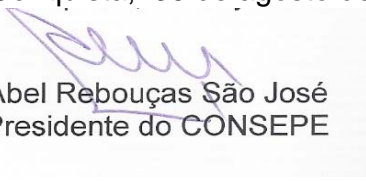
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a alteração do oferecimento das disciplinas “**Comunidade de Macroinvertebrados de Águas Continentais**” e “**Comunidades de Vertebrados de Águas Continentais**” do **Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, Campus de Jequié, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINAS	SEMESTRE ANTERIOR	SEMESTRE ATUAL
Comunidade de Macroinvertebrados de Águas Continentais	V semestre	VI semestre
Comunidade de Vertebrados de Águas Continentais	VI semestre	VII semestre

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2005.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE